

# FEIRA: EXPOINTER DIGITAL 2020 Período: 26 DE SETEMBRO A 4 DE OUTUBRO DE 2020

### TERMO DE ACEITE AOS PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DA SEDETUR DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS GAÚCHAS EM FEIRAS INTERNACIONAIS

A empresa	, CNPJ	, neste ato, por se	eu representante legal	abaixo firmado
declara aceitar e atender os pré-re	equisitos e os critérios para par	rticipação em feiras no	âmbito do Programa	de Atração de
Investimentos e Promoção Comerc	ial – Apoio à Participação de E	impresas Gaúchas em F	Feiras Internacionais d	a Secretaria do
Desenvolvimento Econômico e Turisr	no - SEDETUR. a saber:			

#### PRÉ-REQUISITOS:

- I. A empresa solicitante deverá possuir matriz ou unidade no Rio Grande do Sul;
- II. Possuir objeto social compatível com o setor de Turismo, excluída a representação comercial ou exclusivamente de atividade comercial;
- III. Haver compatibilidade do(s) seu(s) produto(s)/serviço(s) com o setor de Turismo;
- IV. Possuir site;
- V. Estar em situação de regularidade com a Secretaria da Fazenda Estadual (consulta Cadin/RS);
- VI. A empresa se compromete a preencher e entregar os formulários solicitados pela SEDETUR após o evento informando corretamente todos os dados solicitados, tais como: número de acessos ao site, valor e volume dos negócios realizados, contatos realizados, unidades vendidas, negócios iniciados, entre outros, e ainda, se compromete a participar da pesquisa/consulta/visita técnica que serão realizadas após a Feira;
- VII. Preencher a ficha de inscrição integralmente nos prazos determinados e enviá-la digitalizada, com carimbo do CNPJ nos espaços constantes abaixo, todas as páginas rubricadas, para o e-mail feiras@sedetur.rs.gov.br;
- VIII. Enviar, junto à ficha de inscrição, a logo a indicação do endereço do site da empresa para o e-mail feiras@sedetur.rs.gov.br, bem como informar um número de whatsapp que será cadastrado para atendimento on-line dos visitantes.

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EMPRESAS:

As empresas serão distribuídas conforme as regiões turísticas do Estado. Em caso do número de empresas interessadas ser maior que a possibilidade do estande apoiado, a ordem de recebimento das fichas de Inscrição das empresas no e-mail feiras@sedetur.rs.gov.br será utilizado como critério de seleção.

#### Observações:

Carimbe CNPJ Aqui

A SEDETUR, à sua discrição, poderá cancelar o apoio em caso de não adesão de nº mínimo de empresas.

A empresa está ciente e se obriga a cumprir todas as normas de participação da Feira, bem como se obriga a observar e atender a identidade visual pré-determinada pela SEDETUR, não podendo alterar quaisquer aspectos do projeto estabelecido.

A empresa está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos no curso da participação da feira acarretará o impedimento da Empresa de participações futuras nos estandes coletivos organizados pela SEDETUR.

Nome do respor	nsável legal:	 	
Assinatura:			
Cargo:			



## FICHA DE PRÉ INSCRIÇÃO EXPOINTER DIGITAL 2020

Esta ficha de inscrição deve ser preenchida integralmente.

Razão socia	al					1	Nome	e fantasia						
Nome / car	rgo do respon	sável							CPF					
CNPJ				Inscriçã	ão estadual				Data o	le fund	ação			
Endereço d	da matriz								Bairro	1				
Cidade		СЕР			Pessoa para contato									
Telefone						Celular:	:							
Site						E-mail								
-	a está vinculada a qual ística do estado?			Está em	Está em dia com a Fazenda Estadual?				( ) sim ( ) em no	( ) não egociação				
Qual o segrempresa?	mento de atu	ação da	<ul> <li>( ) Hotel/Pousada</li> <li>( ) Bar/Restaurante</li> <li>( ) Atração Turísticas como passeio, parque, museu, etc</li> <li>( ) Outro,</li> </ul>											
	e telefone par nto durante a f													